

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 403/2006 EM 01/08/06

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, S.P.A., C.N.B. E A.N.B.N.

REF.: ALTERAÇÃO NO AVISO PEPRO DE SOJA Nº. 255/06, PROGRAMADO PARA 04/08/2006.

Informamos a seguinte alteração a ser considerada para o Aviso em referência:

1) No subitem 1.2.1, leia-se:

- 1.2.1. O produtor rural e/ou sua cooperativa somente poderá vender no máximo 4.500 toneladas por CPF ou CNPJ/Produtor rural, por semana, nas operações de subvenção do soja. Se constatado que houve a venda acima do limite, as operações serão canceladas.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE DIRETOR

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES